

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339037; PI: 4110008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 298605.

CONTRATADA: A empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.775.721/0001-85, com sede estabelecida à Rua José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim nº 2, Sala A, Bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP 67.030-170.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1174709

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 059/25-GAB/DG/PCEPA DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;

O Ordenador de Despesas da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2213251;

I- CONCEDER à servidora ELIZABETH CRISTINA BORGES CAPATTI, matrícula nº 57225377/1, Perito Médico-Legista, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	01 500 0000 01	3390-30	R\$ 1.000,00
06122129783380000	01 500 0000 01	3390-39	R\$ 2.000,00

II- ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária, e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 10 de Março de 2025.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1175029

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

Portaria Nº 045 DE 10/03/2025-DAF

SERVIDOR: FABIO JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias - MATRÍCULA: 57196383/2

PERÍODO: 16.01.2025 a 23.01.2025

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1174998



PORTARIA

Portaria Nº 08/2025-CGD/PAD, de 10/03/2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2025/2325499;

CONSIDERANDO que dispõe os arts.177, VI, 178, V, 179, 180, 190, I e 203, I e II da Lei 5.810/94 – RJU/PA, bem como a Instrução Normativa nº 01/2022 – DETRAN/PA, publicada no DOE nº 35073, em 09/08/2022..

R E S O L V E:

I - AFASTAR do exercício de suas funções os servidores Agentes de Fiscalização de Trânsito, D. C. P. P, matrícula 57226372/1 e M. S. S., matrícula 57226370/1, pelo prazo de 6 (seis) meses, sem prejuízo de suas remunerações.

II- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores D. C. P. P, matrícula 57226372/1 e M. S. S., matrícula 57226370/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, de irregularidade funcional

III – DESIGNAR os servidores os servidores FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, GEÓRGIA OLIVARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1 e JAIME DE SOUSA FURTADO, AXT/04, matrícula nº 3263495/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

IV – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 1174844

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 821/2025-DAF/CGP, DE 07/03/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000772/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Claudionilso Quaresma Lima, matrícula nº 5212650/2, no cargo de Agente Fisc Trânsito, lotado na Ciretran de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Barcarena.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 800,00

3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 12/03 à 26/03/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria Nº 823/2025-DAF/CGP, DE 07/03/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000750/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcos Aurélio Castro Feitosa, matrícula nº 57201534/1, no cargo de Agente Fisc Trânsito, lotado na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Novo Progresso.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 700,00

3339036-R\$: 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 10/03 à 24/03/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria Nº 824/2025-DAF/CGP, DE 07/03/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000586/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joaquim Telmo de Brito Pinon, matrícula nº 5960540/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Paragominas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de despesas emergenciais.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 2.000,00

3339036-R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.